



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1888 de 28 de dezembro de 1992.

" NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DO BAIRRO DE CAMPOS' SALLES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os senhores JOÃO ALBERTO GERIN; LÉO DE MARCHI; AGOSTINHO APARECIDO GRIGOLETO; ANTONIO MARCOS GAVA e ANTONIO APARECIDO BELARMINO, para comporem a Comissão Municipal do Distrito Industrial do Bairro de Campos Salles, com a incumbência de cumprirem o disposto no artigo 6º, da Lei nº 1587, de 22 de Dezembro de 1992.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência da Comissão ora nomeada caberá ao senhor João Alberto Gerin, sendo que o senhor Léo De Marchi fica designado para Secretário da mesma.

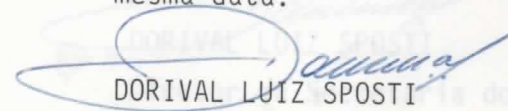
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de dezembro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-